



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 359/14**

Data 09.04.14

PUBLICADO EM	
Jornal:	09.04.2014
Página:	3A
Edição:	18701
Assin. Responsável	

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professor, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo a que segue, estando o aumento sendo concedido no local onde a mesma está lotada:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2382-5/3	Eliane Ap. Martendal Ferari	019.782.889-21	Casa de Apoio

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de abril de 2014.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito